

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1424/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 29/1987 — processo n.º 1/1996/1282/0.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará N.º 29/1987 — Processo N.º 1/1996/1282/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos lotes 44 e 45, da Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 29/1987, sito no Lugar da Quinta, da freguesia de Merelim (São Pedro), atualmente integrada na União de freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, em que é requerente Manuel Varela Gonçalves e consiste no seguinte: redefinição da mancha de construção, propondo-se um aumento da área de implantação, da área e do volume de construção; a redução do n.º de pisos das moradias e a construção de um anexo. Consequentemente, os referidos lotes passam a apresentar aumento da área de implantação para 155,75 m²; aumento da área de construção total para 257,25 m²; aumento da área de construção destinada a habitação para 203,25 m²; redução da área de construção de comércio em 84,00 m²; redução da área de construção de garagem para 54,00 m²; redução do n.º de pisos das moradias, passando para 2 pisos, acima da cota de soleira; construção de um anexo para garagem, com a área de 54,00 m², encostado ao limite posterior do lote e abaixo da cota de soleira. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, alterando a área total de construção, destinada a Garagem, para 6.239,00 m²; a área total de construção, destinada a Habitação, para 12.372,00 m²; a área total destinada a comércio passa para 918,00 m² e a área total de construção para 19.893,50 m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

23 de julho de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319349957